CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº – Centro.
CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.

# INDICAÇÃO Nº 493 /2022

Ao
Exmo. Sr. Vereador
**Waltecy Rodrigues da Costa Junior**
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 192 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a **INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Muriaé, DR. MARCOS GUARINO, que proceda junto aos setores competentes do município, estudos visando através de Projeto de Lei, a implantação do Programa de Regularização Fiscal Municipal (REFIM) de forma que o contribuinte possa saldar todas as suas dívidas tributárias junto a fazenda municipal.**

O referido pedido faz-se necessário, visto que devido à situação que a população vem sofrendo com a pandemia, muitos contribuintes não podem pagar os tributos municipais em atraso e que estão sendo executados, dessa forma teriam condições de quitar seus débitos com a Prefeitura. A medida se adotada e transformada em lei, traria benefícios para ambos, permitindo aos contribuintes o pagamento por meio de parcelamento ou quitação de seus débitos junto Fazenda Municipal.

A redução de juros e multas aos débitos atrasados possibilitaria a arrecadação dos referidos débitos.

O REFIM-MUNICIPAL reduziria o número de execuções fiscais; evitando transtornos aos cidadãos e desobstruindo o Poder Judiciário, além disso, resultaria em uma arrecadação imediata para os cofres municipais.

Se estabelecido, o programa deverá ser destinado tanto às pessoas físicas e jurídicas em débito com a Fazenda Municipal, inscritos na Dívida Ativa, mesmo já em fase de execução fiscal e ajuizada, além de débitos que já tenham

sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, sendo assim observadas as normas pertinentes ao programa.

Ressaltando que a implantação do programa trará inúmeros benefícios para nossa cidade.

No aguardo de uma resposta, subscrevo.

**Câmara Municipal de Muriaé**
**Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 09 de agosto de 2022.**

**DEVAIL GOMES CORRÊA**

**ADEMAR CAMERINO**

**ANTÔNIO AFANSO SOARES TOMAZ**

**CHRISTIAN TANUS BAHIA**

**ELVANDRO MACIEL DA SILVA**

**GERSON FERREIRA VARELLA NETO**

**MIRIAM FACCHINI BARBOSA**

**RANGEL MARTINO DE OLIVEIRA PAIVA**

**REGINALDO DE SOUZA RORIZ**